

PORTARIA Nº 036/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paridade, a ALDA SANTANA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 000524, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de novembro de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 01 de novembro de 2022


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Portaria GP Nº 266/2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO


Recbi em
07/11/2022
y